

ANO E SEMESTRE – 2026/1º

PROFESSOR(ES)					
Prof. Dr. Valter de Souza Lobato					
CÓDIGO E ATIVIDADE DA DISCIPLINA (verificar estrutura curricular do programa)					
DIR 869					
TEMA					
Temas de Direito Tributário					
SUBTEMA					
Princípios Constitucionais Tributários: Mudanças Promovidas pela EC nº 132/2025					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	19:00- 22:20	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não					
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)			INSTITUIÇÃO		
Profa. Dra. Misabel Abreu Machado Derzi			UFMG		

PROJETO COLETIVO AO QUAL ESTÁ VINCULADO					
Justiça Tributária e Segurança Jurídica					

EMENTA					
<p>O objetivo desta disciplina é estudar os princípios constitucionais tributários previamente escolhidos, buscando compreender em que medida a EC nº 132/2023 alterou o sistema tributário nacional vigente. Tal discussão é relevante uma vez que existem na doutrina vozes dissonantes quanto à profundidade das alterações promovidas pela emenda constitucional. Por um lado, há quem diga que os novos princípios positivados já existiam de forma implícita no sistema constitucional. Por outro, há quem sustente que a EC nº 132/2023 trouxe importantes inovações no que diz respeito aos princípios constitucionais tributários, atribuindo maior força normativa a princípios como o da progressividade, justiça tributária, cooperação, transparência, simplicidade, entre outros. Há, também, uma terceira posição: a de que o sistema vigente até a EC tanto é alterado por ela, quanto a altera. Ou seja, existe uma interação entre os “velhos” e os “novos” princípios. O resultado que se busca ao final do semestre é compreender a profundidade das alterações promovidas pela reforma tributária e verificar como os princípios jurídicos se entrelaçam.</p> <p>A bibliografia lançada abaixo diz respeito a base da matéria, sendo que para cada princípio o aluno terá novas indicações e nova pesquisa.</p> <p>Diante disso, pretende-se estudar os seguintes tópicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios Jurídicos 					



2. Segurança Jurídica.
3. Confiança
4. Legalidade
5. Justiça Tributária
6. Capacidade contributiva
7. Progressividade e não regressividade.
8. Praticidade
9. Simplicidade
10. Transparência
11. Cooperação

BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria de los Derechos Fundamentales. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001.

ALVES, G. J. A evolução jurisprudencial dos princípios constitucionais tributários: uma análise da interpretação do STF e STJ entre 1988 e 2025. Revista DCS, v. 22, n. 81, p. 01-18, 2025.

ÁVILA, H. A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. 215, p. 151-179, jan./mar. 1999.

ÁVILA, H. A teoria dos princípios e o direito tributário. Revista Dialética de Direito Tributário, n. 125, p. 33-34, 2006.

ÁVILA, H. Legalidade tributária material: conteúdo, critérios e medida do dever de determinação. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.

ÁVILA, Humberto. Proporcionalidade e Direito Tributário. Revista Direito Tributário Atual, [S. l.], n. 25, p. 83–103, 2011. Disponível em: <https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/1578>. Acesso em: 17 nov. 2025.

ÁVILA, H. Sistema constitucional tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 23. ed. Salvador: Editora Juspodivm; São Paulo: Malheiros Editores, 2025.

CAMPOS, C. A. A.; ALVES, M. F. B. M. Simplicidade e transparência como desafios do pós-reforma tributária de 2023. Revista Estudos Institucionais, v. 11, n. 2, p. 512-531, maio/ago. 2025.

CAVALCANTE, Denise Lucena. Breves reflexões sobre os novos princípios constitucionais do sistema tributário nacional. In: RODRIGUES, Francisco Luciano Lima (org.). Estudos de direito público: em homenagem ao Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha. Santo Ângelo: Metrics, 2024. p. 69-80.

DERZI, Isabel Abreu Machado. Modificações da jurisprudência no direito tributário. 1. ed. São Paulo: Editora Noeses, 2009. E-book.

DWORKIN, Ronald. A matter of principle. London: Harvard University Press, 1985.

DWORKIN, Ronald. Law's empire. Harvard University Press, 1986.

FONSECA, T. S. A afirmação da segurança jurídica, como expressão do estado de direito, a partir da efetivação dos princípios constitucionais tributários. Revista da AGU, n. 24, p. 261-263, [s.d.].



Faculdade de Direito da UFMG | Programa de Pós-Graduação em Direito

UFMG Law School | Ph.D. and Master's in Law Programs

Av. João Pinheiro, 100 • 11º andar Ed. Villas Bôas • Belo Horizonte, Brasil • 30130-180

www.pos.direito.ufmg.br • pos@direito.ufmg.br • 55 31 3409-8636

FINNIS, John. Aquinas: moral, political, and legal theory. Oxford: Oxford University Press, 1998.

FINNIS, John. Fundamentals of ethics. Washington, D.C.: Georgetown University Press, 1983.

FINNIS, John. Natural law and natural rights. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2011.

GRECO, M. A.; ROCHA, S. A. Veto do Sistema Tributário Nacional após a EC n. 132. *Revista Direito Tributário Atual*, v. 56, ano 42, p. 752-780, São Paulo, 2024.

LEÃO, M. A Reforma Tributária sobre o Consumo e a Inexistência de Ruptura Paradigmática. *Revista Direito Tributário Atual*, v. 58, ano 42, p. 389-409, São Paulo, 2024.

MACCORMICK, Neil. Institutions of law: an essay in legal theory. Oxford: Oxford University Press, 2007.

MACCORMICK, Neil. Legal reasoning and legal theory. Oxford: Clarendon Press, 1978.

MACCORMICK, Neil. Rhetoric and the rule of law: a theory of legal reasoning. Oxford: Oxford University Press, 2005.

MACCORMICK, Neil; WEINBERGER, Ota. An institutional theory of law: new approaches to legal positivism. Dordrecht: D. Reidel, 1986.

MATSUSHITA, M. B. B. N. Comunicação jurídica e princípios constitucionais tributários. In: CARVALHO, Paulo de Barros (org.). XIX Congresso Nacional de Estudos Tributários: As Conquistas Comunicacionais no Direito Tributário Atual. IBET: Noeses, 2022.

PERALTA, C. E. Princípios constitucionais tributários como limitações ao poder de tributar. *Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento*, v. 5, n. 5, 2017.

RAZ, Joseph. Practical reason and norms. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1999.

RAZ, Joseph. The authority of law: essays on law and morality. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2009.

RAZ, Joseph. The concept of a legal system: an introduction to the theory of legal system. 2. ed. Oxford: Clarendon Press, 1980.

RAZ, Joseph. The morality of freedom. Oxford: Clarendon Press, 1986.

VIRTUOSO, J. I. Praticabilidade tributária x princípios constitucionais tributários: uma análise a partir dos julgamentos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, n. 165, 2025.

ZILVETI, F. A. Novos Princípios do Sistema Tributário Constitucional Brasileiro. *Revista Direito Tributário Atual*, v. 60, n. 43, p. 331-348, São Paulo, 2025.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

N/A

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

N/A



Faculdade de Direito da UFMG | Programa de Pós-Graduação em Direito

UFMG Law School | Ph.D. and Master's in Law Programs

Av. João Pinheiro, 100 • 11º andar Ed. Villas Bôas • Belo Horizonte, Brasil • 30130-180

www.pos.direito.ufmg.br • pos@direito.ufmg.br • 55 31 3409-8636